



EMENDA Nº /2026

Projeto de Lei nº: 102/2026

Autoria: Vereador Fabrício Lubrechet

Ementa: institui no Município de Pirassununga, o direito do contribuinte de ter acesso a meio e forma de pagamento digital (PIX) para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.

Art. 1º. O *caput* do art. 2º passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para identificação do pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda acolhe parcialmente as recomendações constantes do Parecer Jurídico, promovendo a adequação do artigo 2º para afastar comandos operacionais de caráter impositivo e preservar a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Por outro lado, mantém-se a redação do artigo 8º, uma vez que o prazo nele previsto constitui *vacatio legis*, expressamente admitida pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, e não prazo imposto ao Poder Executivo para regulamentação da norma.

Da mesma forma, entende-se dispensável novo saneamento orçamentário, considerando que o pagamento de débitos municipais mediante PIX já é disponibilizado pela Administração Municipal desde novembro de 2022, conforme documentação mencionada pelo próprio Parecer Jurídico, e que o texto emendado não cria ou altera despesa obrigatória nem estabelece renúncia de receita.

A Emenda busca, portanto, compatibilizar as ponderações juridicamente pertinentes constantes do Parecer com a preservação da finalidade original do Projeto de Lei nº 102/2026, assegurando caráter regulatório à proposição e resguardando a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Pirassununga, 02 de outubro de 2026.

Fabrício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y1S0074YYX3M5RR8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y1S0-074Y-YX3M-5RR8

FABRÍCIO LUBRECHET

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 102/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Y1S0-074Y-YX3M-5RR8